



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 696/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 141/2007 PMU

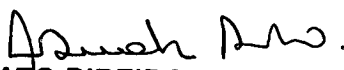
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

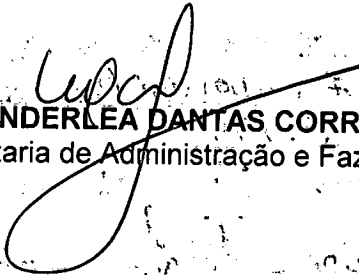
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 141/2007 PMU, objetivando contratação de empresa para serviços reprográficos e aquisição de crachás para esta prefeitura municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: REDUCOPIA COPIADORA LTDA – nos lotes: 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17-11-novembro-12007
DE N.º 8.195
UMUARAMA, 19-1-11-12007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO